DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.880, de 09 de outubro de 2019.

Declara Luto Oficial.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o falecimento do Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Hilário Pupim, Ex-Prefeito Municipal de Jales, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jales e Ex-Vereador Municipal, ocorrido em 09 de outubro de 2019;

DECRETO:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial no Município de Jales, por três dias, pelo falecimento do Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente HILÁRIO PUPIM, Ex-Prefeito Municipal de Jales, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jales e Ex-Vereador Municipal, ocorrido em 09 de outubro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 332ª (Tricentésima Trigésima Segunda) Reunião Ordinária a ser realizada em 14 de outubro de 2019 às 14h00 na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Avenida Arapuã, n°. 2803- Jd. Arapuã - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura da Ata 331ª;

3- Apresentação e Aprovação dos Relatórios das Visitas Técnicas nas OSCs e nos Serviços da Rede Direta;

4- Apresentação e Aprovação do Plano de 2020 das OSCs e Rede Direta (Cras, Creas, Casa de Apoio e Coreca);

5- Informes Gerais;

6- Encerramento.

OBS: Na impossibilidade da presença do titular, avisar o suplente para comparecer à reunião.

Jales - SP, 08 de outubro de 2019.

NILMAR HUMBERTO DONINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jales